



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº057/2025

DATA: 05/03/2025

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e;

CONSIDERANDO a previsão da Emenda Complementar 103/2019;

CONSIDERANDO a data do requerimento e de concessão do benefício previdenciário 2295227008;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Funcionário VAILSON DE JESUS SILVEIRA, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social sob o nº 83723 serie 00024/PR, ocupante do cargo de Lançador de Rendas, tendo em vista Aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco (05/03/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº059/2025

DATA: 05/03/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO À FUNCIONÁRIO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem Remuneração a Funcionária, TATIANE IURKIV VICENTIM, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF 040.893.849-82, ocupante do cargo de PROFESSORA, iniciando em 05/03/2025 e encerrando-se em 05/03/2027.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº058/2025

DATA: 05/03/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.998.589-6 SSP/PR, correspondente ao período de 2023 de 05/03/2025 a 14/03/2025. (10 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453- 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº. 001/2025 Kaloré/Paraná – 05/03/2025

Partes: *Município de Kaloré/PR* e a *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, MANTEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LEANDRO APARECIDO KELLER” de Kaloré/PR.*

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA**, destinados exclusivamente a custear despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, observando o disposto nos artigos nº 70 e nº 71, da Lei Federal nº 9.394/1996.

Base Legal: As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº 11.494/2007, Decreto Federal nº 6.571/2008 e Lei Municipal nº 1.556, de 27 de fevereiro de 2025.

Vigência: Data da Publicação até 31/12/2025.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de **R\$ 358.447,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Dotação Orçamentária:

07.019.12.367.0022.2.022 – Manutenção de Ensino Especial

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

4.4.50.42.00.00 – Auxílios

Assinam: **WASHINGTON LUIZ DA SILVA** – Prefeito Municipal

EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Mantenedora da Escola de Educação Especial “LEANDRO APARECIDO KELLER”, de Kaloré/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 292

	PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE Estado do Paraná Exercício: 2025
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº. 137/2024, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 003/2024 de Execução de Pavimentação Asfáltica em Estrada Rural do Município de Kaloré, Jussara/Kaloré, em CBUQ, Extensão: 1.092,83 M - ÁREA: 6.566,94m², conforme Contrato de Repasse nº 939872/2022 – Operação 1085784-91 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa PEDREIRA NORTE & SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.397.802/0001-45, com sede no endereço RODOVIA PR-082, KM-156, S/Nº, GLEBA RIO DA BULHA, São João do Ivaí-PR, neste ato representada por EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA, portador do CPF sob nº 516.266.839-72, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto anteriormente até 18/05/2025, passando a vigorar até 14/11/2025. Com fundamento na Lei nº. 14.133/2021.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Kaloré, 05 de março de 2025.</p>	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10	CONTRATADA PEDREIRA NORTE & SUL LTDA CNPJ: 24.397.802/0001-45
_____ WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	_____ EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL